

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nº _____ / 2019

(Da Sra. MARGARIDA SALOMÃO E OUTROS)

Requer a realização de audiência pública para debater o envio maciço ilegal de mensagens nas eleições de 2018.

Sr. Presidente,

Nos termos dos artigos 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelênci a **realização de audiência pública para debater o envio maciço ilegal de mensagens nas eleições de 2018**. Propomos os seguintes convidados:

1. Ben Supple, gerente de políticas públicas e eleições globais do WhatsApp;
2. Flávia Lefévre, advogada e integrante do Intervozes;
3. José Carlos Portella Júnior, advogado criminalista.

JUSTIFICAÇÃO

Matérias publicadas em diversos veículos da imprensa noticiam que o gerente de políticas públicas do WhatsApp, Sr. Ben Supple, teria admitido o envio maciço ilegal de mensagens nas eleições brasileiras de 2018, patrocinado por diversas empresas. Tal confissão deixa cada vez mais evidente a possibilidade de crimes eleitorais cometidos nas eleições, pois estes gastos não estão previstos na prestação de contas de Jair Bolsonaro. E

abre mais dúvidas sobre as possibilidades de disseminação de *Fake News* e o seu impacto no processo de formulação de opinião pública.

Assim sendo, peço o apoio aos nobres parlamentares para a realização de Audiência Pública que debata esse assunto que se mostra caro às regras do jogo democrático e, portanto à democracia brasileira.

Sala da Comissão, 09 de outubro de 2019

Margarida Salomão

Deputada Federal (PT/MG)

Alencar Santana

Deputado Federal (PT/SP)